

**ESCOLA ROBERTO SANCHES MUBARAC**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 28 dias do mês de novembro de 2018, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Roberto Sanches Mubarak, situada a rua 31 de março nº 812 bairro 6 de agosto, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 12.306 de 18/05/2018, estando presentes os membros **Maria Estela Rebouças Batista, Vilma Maria Feitosa Nobre e Cristina Maria de Araújo Rodrigues Amim** sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2018 – regime de preço unitário e critério de menor preço**, objetivando a *aquisição de material de consumo* (9.013,28), para atender a necessidade da Escola Roberto Sanches Mubarak, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **PAPELARIA AMAZONIA EIRELI-ME Inscrita sob o CNPJ. de nº 10.584.284/0001-64, RENAN B. DA COSTA-ME Inscrita sob o CNPJ. de nº 27.219.939/0001-06, FEITOSA E FEITOSA-LTDA Inscrita sob o CNPJ. de nº 03.682.737/0001 e a empresa: F.D.C.DE MORAIS-ME Inscrita sob o CNPJ. de nº 04.955.295/0001-00.** Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, sendo vencedoras **PAPELARIA AMAZONIA EIRELI- itens 04, 17, 18, 21, 22 e 27, perfazendo um Valor Global de R\$ 322,90 (trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos) e a empresa: RENAN B. DA COSTA-ME nos itens 01, 02, 05, 12, 14, 20, 23, 34 e 35, perfazendo um Valor Global de R\$ 3.925,00 (três mil novecentos e vinte e cinco reais) e a empresa: FEITOSA E FEITOSA-LTDA nos itens 03, 06, 09, 10, 13, 16, 25, 26, 28, 31, 32 e 33, perfazendo um Valor Global de R\$ 636,74 (seiscentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) e a empresa: F.D.C.DE MORAIS-ME nos itens 07, 08 11, 15, 19, 24, 29 e 30 perfazendo um Valor Global de R\$ 544,51 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).** E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Maria Estela Rebouças Batista** na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

---

---

---

## ESCOLA HUMBERTO DE CAMPOS

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de junho ano de 2013, às 8:00 h (oito horas), endereço da Escola – município – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº \_\_\_\_ (resolução nº \_\_\_\_, de data, publicado no D.O.E. nº \_\_\_\_- ano de 2\_\_\_\_ de data), estando presentes os membros: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº \_\_\_\_\_/200** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente (modelo higiene e limpeza)*, para atender a necessidade da Escola \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº \_\_\_\_/20\_\_.

Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (nome da empresa), (nome da empresa). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *inabilitada* a empresa: \_\_\_\_\_, por descumprir a alínea “c” e “e” no item 5.2 do Convite ficando as demais participantes *habilitadas* a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o

presente ato público, e eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.